



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039-2023-CCC/PMPA

Pelo presente fica apostilado o **Contrato administrativo nº 039-2023-CCC/PMPA**, celebrado entre a **PMPA** e a Empresa **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, em seu 1º Termo Aditivo, cujo objeto consiste no acréscimo de 25%, referente a “Aquisição de 4 púlpitos em acrílico cristal para PMPA”, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PÚLPITO	6	25 %	R\$ 1.574,10	R\$ 6.296,40
TOTAL					R\$ 6.296,40
TOTAL PORCENTAGEM					25 %

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PÚLPITO	4	25 %	R\$ 1.574,10	R\$ 6.296,40
TOTAL					R\$ 6.296,40
TOTAL PORCENTAGEM					25 %

Belém/PA, 08 de Agosto de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
CEL QOPM RG 18044

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SEGUP/FESPDS/PA**Processo: 2023/1314924****Exercício: 2024.**

Origem: PDC ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 dias, com início em 23/09/2024 e término em 20/01/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 401/2024-CONJUR.

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2024.

Contratada: CHTT BRASIL LTDA

CPF: 35.651.632/0001-08

Ordenadora: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1108112

Errata da PORTARIA Nº 3247/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Rômulo De Deus Barbosa; MF: 57874751; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$ 1101,54. SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF: 571902592; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1029,48. SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF: 64013191; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. SD PM Lutermiro Junior Martins Rocha; MF: 59382411; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Rômulo De Deus Barbosa; MF: 57874751; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF: 571902592; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF: 64013191; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Lutermiro Junior Martins Rocha; MF: 59382411; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1107983

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3192/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 484/2024-CONJUR/3, de 03 de junho de 2024, o qual anexa cópia da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0800427-42.2024.8.14.0200, ajuizado pelos exequentes JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO (CPF: 137.888.412.-49), MÁRCIO ALBERTO MARQUES LIMA (CPF: 372.966.982-68), ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS (CPF 395.481.632-68) E JOÃO CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF: 319.513.252-49). No processo principal nº 0003436-21.2019.8.14.0200 foi proferido sentença de mérito condenando o Estado a efetivar a reintegração dos exequentes, todavia por meio do Agravo de Instrumento, processo nº 0801346-88.2020.8.14.0000, o Desembargador – Relator deferiu o pedido de efeito suspensivo para sustar os termos da decisão até ulterior deliberação, dando origem a PORTARIA nº 0918/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada do Boletim Geral nº 054, 19 MAR 2020/PMPA, a qual ANULOU a reintegração dos interessados supracitados. Nesta senda, o Egrégio TJPA recebeu o recurso e deu provimento ao cumprimento provisório de sentença referente apenas à obrigação de fazer, que consiste na reintegração à Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/666291 e PAE Nº 2022/1581659);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, os policiais militares a seguir, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos Ação Ordinária de Processo nº 0800427-42.2024.8.14.0200:

I – SD PM RG 17712 MÁRCIO ALBERTO MARQUES LIMA;

II – SD PM RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS;

III – SD PM RG 18981 JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS;

IV – CB PM RG 10694 JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Repblicado por haver saído com incorreções no DOE Nº 35.849, de 10/06/2024, transcrito no BG nº 109, de 10/06/2024.

Protocolo: 1108084

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3313/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:Servidores: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561;Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$3.294,20. **Le-se:**Servidores: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40 SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561;Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1107704

Errata da PORTARIA Nº 192/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.726 do dia 28/02/2024; Onde Lê-Se: Suprido: LAURO WILSON PINTO PEREIRA, ASP OF PM; MF: 3541615/1 **Leia-Se: Suprido:** EXPEDITO DE BRITO JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 5256127/2, do efetivo do (a) 49ºBPM; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL

Protocolo: 1107907

APOSTILAMENTO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014- PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 037/2014 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, cujo objeto consiste na "Lotação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR VIII, no município de Altamira/PA"; Considerando o parecer da Diretoria de Finanças, que informou que o percentual utilizado para o cálculo foi de 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento), baseado no IVAR acumulado dos últimos 12 meses, gerando um aumento global de R\$ 3.077,76 (três mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos), aumentando em R\$ 256,48 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) valor mensal, passando, assim, o valor mensal do aluguel para R\$ 3.056,48 (três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com isso o valor do contrato passará de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para R\$ 36.677,76 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), considerando o período de prorrogação estipulado no 11º Termo Aditivo do contrato; Dotação Orçamentária: Programa:1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém, 17 de Julho de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1108046

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039-2023-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato administrativo nº 039-2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, em seu 1º Termo Aditivo, cujo objeto consiste no acréscimo de 25%, referente a "Aquisição de 4 púlpitos em acrílico cristal para PMPA", conforme descrito abaixo: **Onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PÚLPITO	6	25 %	R\$ 1.574,10	R\$ 6.296,40
TOTAL					R\$ 6.296,40
TOTAL PORCENTAGEM					25 %

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PÚLPITO	4	25 %	R\$ 1.574,10	R\$ 6.296,40
TOTAL					R\$ 6.296,40
TOTAL PORCENTAGEM					25 %

Belém/PA, 08 de Agosto de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1108034

DIÁRIA

PORTARIA Nº4290/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de hospedagem; Servidores: SGT PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; MF:5419461/01 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Ismael Washington Pinto De Melo; MF:57222436/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jonathan Paes Ferreira; MF:4218943/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Carlos Magno Da Silva Feitosa; MF:42195891 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1107809